



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo nº \_\_\_\_\_ e registro e, em  
seguida a 08  
INDICAÇÃO Nº **IND 4685/2008**  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 05 <sup>LIDO</sup> / 08 / 08  
*Está*  
Assessoria de Plenário

Em, 06 / 08 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Ribeiro Lima*

Câmara Legislativa do Distrito Federal,  
Mav. 10394-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a construção de Quadras de Esporte na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.  
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere Secretaria de Estado de Obras a construção de Quadras de Esporte na QC 06, QS 16, QN 12 e QN 15, na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de diversas associações de moradores do Riacho Fundo II, legítimos representantes da comunidade local. Embora emancipado em 2003, os quase 20 mil habitantes do Riacho Fundo II ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias. A construção de quadras para a prática de esporte amador, lazer e recreação é ação prevista no Plano Plurianual dentro do programa relativo à área de esporte e lazer no Distrito Federal.

Sobre a construção de equipamentos de esportes, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens nos grandes centros deve ser alvo de políticas públicas permanentes. Assim, devemos observar que a escalada da violência no Distrito Federal vem se agravando sobremaneira ao longo dos anos, ocasionada não somente pelo aumento da população, mas também pela falta de uma política pública direcionada ao segmento da infância e adolescência.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2008.

*Paulo Roriz*  
Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4685/08

Folha Nº 01 RITA

